

Política e o Sistema de Governança Institucional

do Tribunal de Justiça
do Estado do Paraná

Este guia apresenta, de forma sintetizada, a Resolução nº 336, de 25 de abril de 2022, que institui a Política e o Sistema de Governança.

Introdução

A Resolução nº 336-OE, de 25 de abril de 2022, instituiu a Política e o Sistema de Governança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Inicialmente, destaca-se que a governança institucional deve ser compartilhada por todos os atores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e desdobrada em um conjunto de práticas que garantam a minimização dos riscos, a ampliação do desempenho, a utilização eficiente de recursos, a tomada de decisões, o cumprimento das responsabilidades e a transparência das ações e de seus resultados.

Nesse sentido, a Política e o Sistema de Governança Institucional deste Tribunal foi elaborada para definir os papéis e as responsabilidades dos atores envolvidos com a governança institucional, para que o conjunto das ações formuladas sejam efetivamente colocadas em prática.

Para o disposto nesta Resolução, considera-se:

Governança

conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade

Gestão

conjunto de práticas de planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento de atividades em consonância com a direção definida pela governança, a fim de atingir os objetivos organizacionais

Princípios e Diretrizes da Política de Governança Institucional

São princípios da governança institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

Capacidade de
Resposta

Integridade

Transparência

Equidade e
participação

Accountability
(prestação de
contas e
responsabilidade)

Confiabilidade

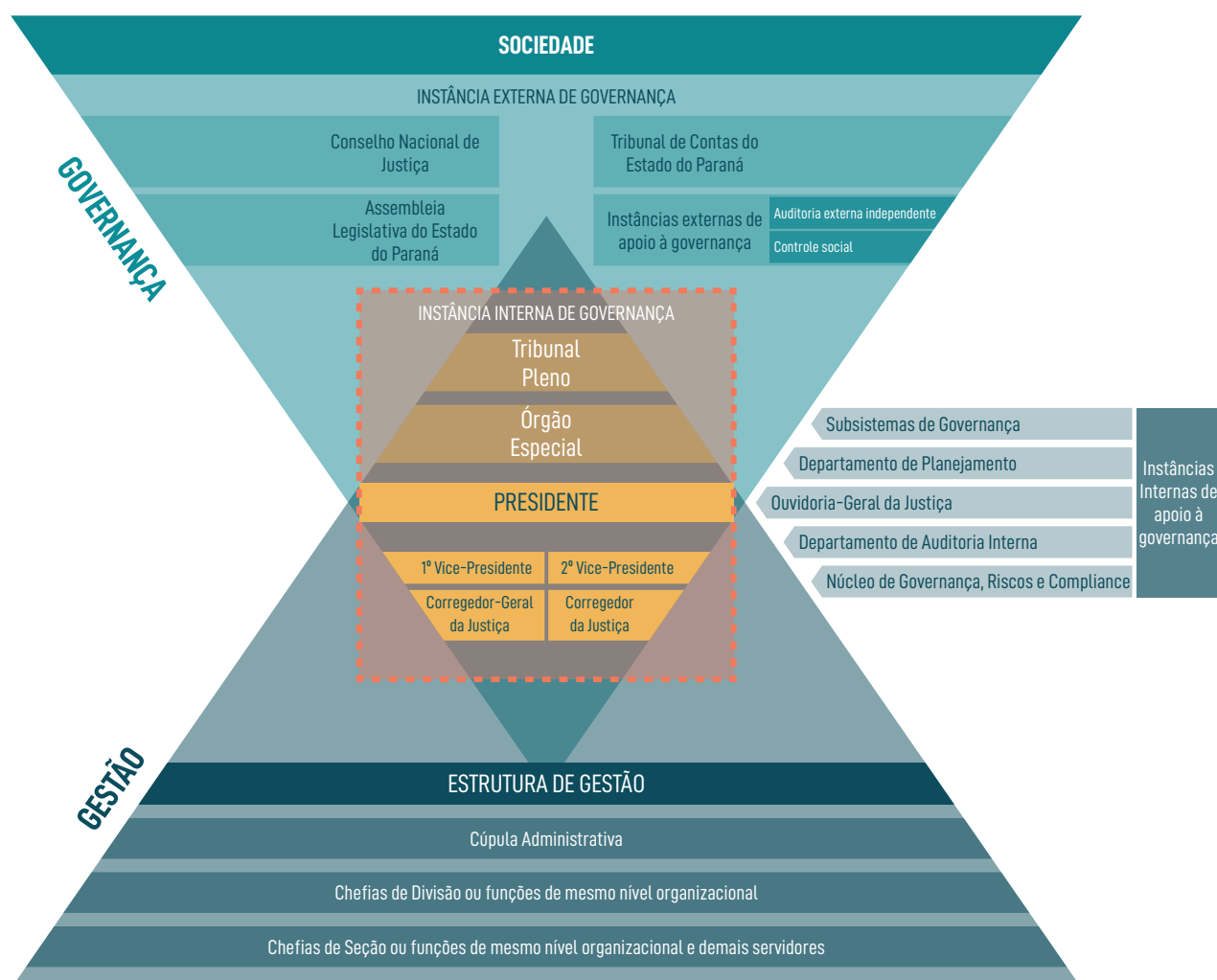
Melhoria
regulatória

Na governança do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná serão observadas as seguintes diretrizes:

- definição e comunicação dos papéis, competências e responsabilidades das estruturas de governança e de gestão
- aprimoramento da capacidade dos agentes públicos
- tomada de decisões com rigor e transparência
- promoção da comunicação ampla, voluntária e transparente dos procedimentos e dos resultados do TJPR
- direcionamento das ações para a prestação de serviços de excelência
- monitoramento do desempenho dos resultados das ações do TJPR
- auditoria interna independente
- fortalecimento e utilização do modelo de gestão de riscos do TJPR
- incorporação de padrões elevados de conduta ética na atuação dos atores da governança
- realização de ações de diálogo e prestação de contas às partes interessadas

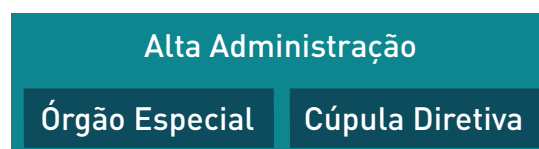
Sistema de Governança Institucional

O sistema de governança institucional consiste no modo como as estruturas de governança e gestão se organizam, interagem e procedem para alcançar, de forma eficiente, eficaz e efetiva, os objetivos organizacionais e para conferir suporte à tomada de decisão.

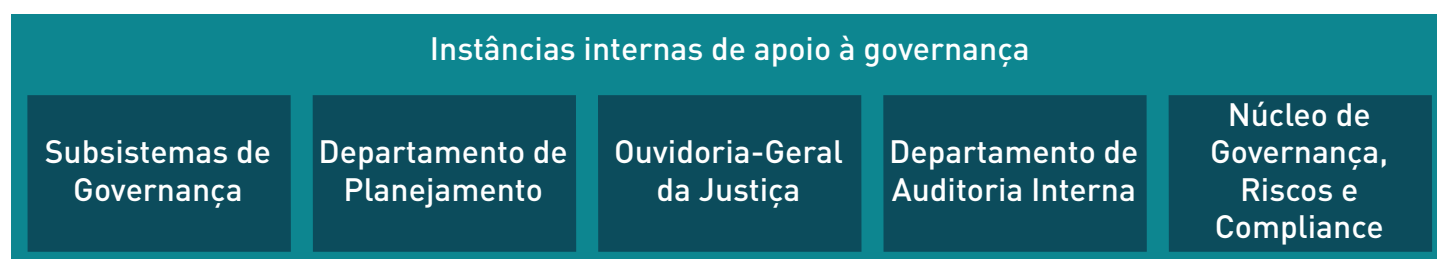


A estrutura de governança tem por objetivo avaliar o ambiente e os cenários, definir a estratégia e as políticas, direcionar a gestão e monitorar a conformidade e o desempenho, visando atender ao interesse público. Para tanto, a estrutura é dividida em instâncias internas e externas.

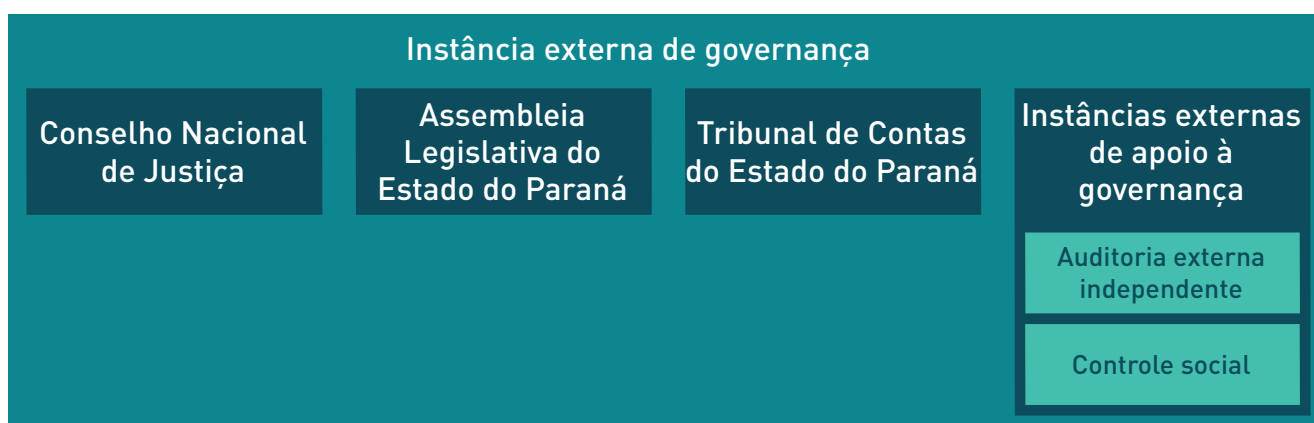
A instância interna de governança é composta por:



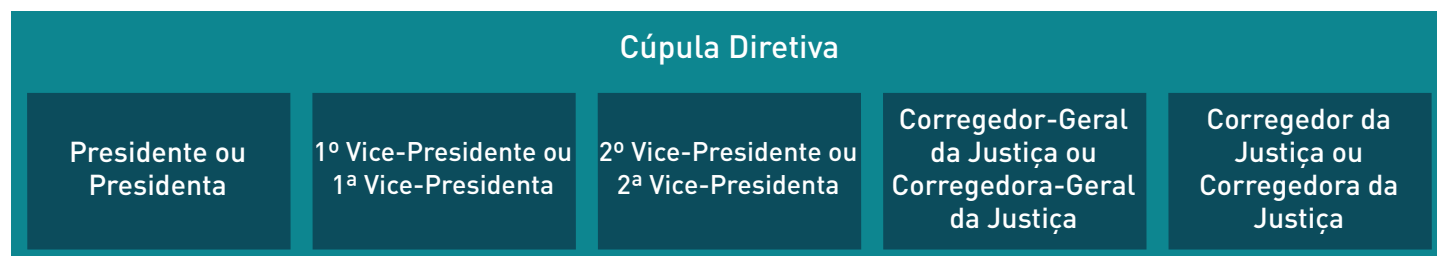
As instâncias internas de apoio à governança são compostas por:



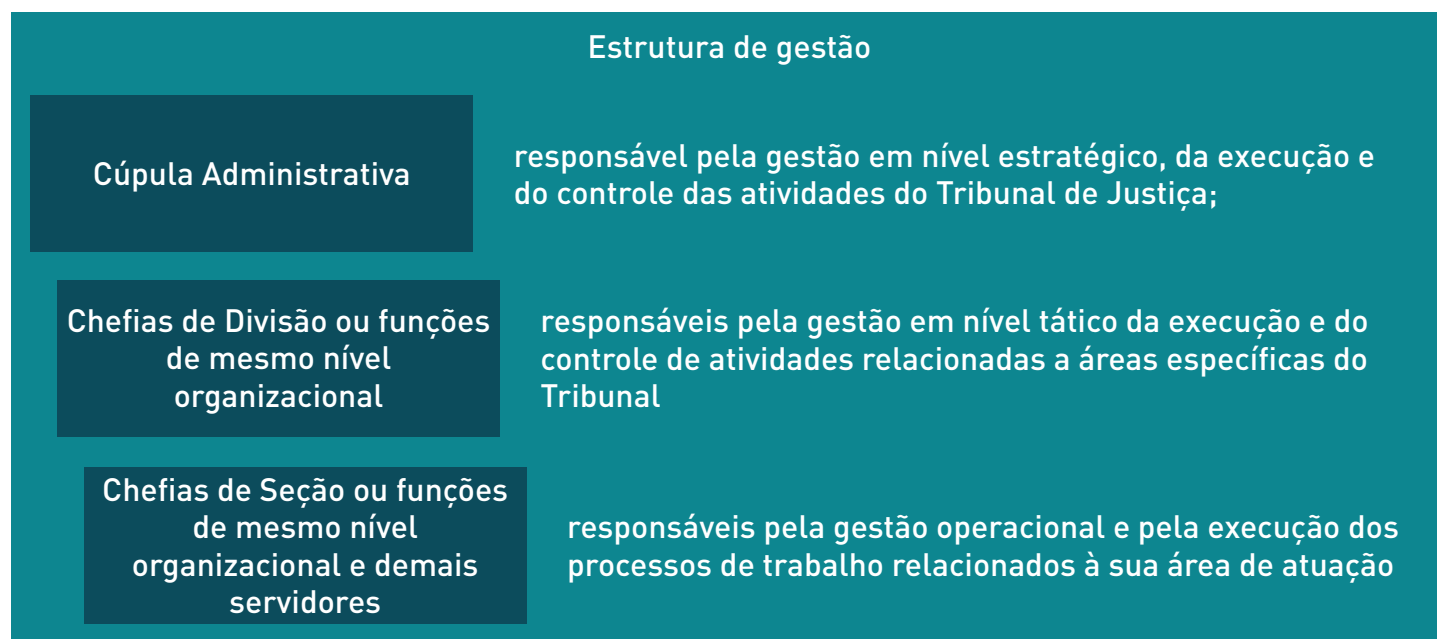
A instância externa de governança é composta por:



A Cúpula Diretiva é composta pelo Presidente, 1º Vice-Presidente, 2ª Vice-Presidenta, Corregedor-Geral da Justiça e Corregedor da Justiça.



A estrutura de gestão tem por objetivo planejar a implementação da estratégia e das diretrizes estabelecidas, executar os planos, controlar os riscos e monitorar os indicadores e sua estrutura é composta por:



A Cúpula Administrativa é composta dos seguintes membros:

Cúpula Administrativa

Diretor ou Diretora do Gabinete do Presidente ou Presidenta

Chefes de Gabinete do 1º Vice-Presidente ou 1ª Vice-Presidenta, do 2º Vice-Presidente ou 2ª Vice-Presidenta, do Corregedor-Geral da Justiça ou Corregedora-Geral da Justiça e do Corregedor da Justiça ou Corregedora da Justiça

Secretário ou Secretária e Subsecretário ou Subsecretária do Tribunal de Justiça

Diretores ou Diretoras de Departamento e Coordenador Executivo ou Coordenadora Executiva da Escola Judicial do Paraná

Responsabilidades e Desdobramento da Governança e da Gestão Institucional

A condução da política de governança é realizada pelo Órgão Especial e pela Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, competindo ao Núcleo de Governança, Riscos e Compliance prestar apoio e assessoramento às instâncias internas na condução da Política e na organização do Sistema de Governança.

São responsabilidades do Órgão Especial, como parte da instância interna de governança, sem prejuízo de suas atribuições regimentais:

- garantir que as ações e os resultados da organização estejam alinhados com o interesse público
- definir o direcionamento estratégico
- monitorar os resultados das ações institucionais e dos planos de administração
- fomentar a prestação de contas e a transparência

São responsabilidades da Cúpula Diretiva, como parte da instância interna de governança, sem prejuízo de suas atribuições regimentais:

- promover, sustentar e garantir a efetividade da governança
- zelar pelo desenvolvimento institucional
- promover o direcionamento das ações institucionais, em consonância com a estratégia
- monitorar os riscos institucionais
- promover a prestação de contas e a transparência
- monitorar e controlar o funcionamento do Sistema de Governança Institucional

A gestão institucional caberá à Cúpula Administrativa, a qual tem as seguintes responsabilidades, sem prejuízo de suas atribuições regimentais:

- exercer a gestão da organização, com foco na criação de valores para a sociedade
- planejar, executar e controlar a atuação das estruturas de gestão
- promover o desdobramento das diretrizes organizacionais
- assegurar a prestação de contas, a transparência e o envolvimento das partes interessadas
- direcionar as ações institucionais para resultados
- assegurar condições para a gestão de riscos
- dirimir conflitos internos

São responsabilidades das instâncias internas de apoio à governança, sem prejuízo das vedações e atribuições dos comitês, das comissões e das unidades organizacionais definidas em atos normativos próprios:

- auxiliar a Alta Administração na incorporação dos princípios e das diretrizes de governança
- prestar apoio à Alta Administração na avaliação e no monitoramento da governança e da gestão
- incentivar e promover soluções para o acompanhamento e melhoria de resultados do desempenho institucional
- promover e acompanhar a implementação da governança nas suas áreas de atuação
- apoiar a execução e o desdobramento da estratégia
- acompanhar atos de gestão, auxiliando na identificação precoce de riscos
- incentivar a gestão de riscos nos respectivos âmbitos de atuação
- monitorar e fomentar o aprimoramento da governança institucional
- elaborar manifestação técnica relativa aos temas de sua competência

Comunicação da Governança Institucional à Sociedade e às Partes Interessadas

A Política e o Sistema de Governança Institucional, incluída a estrutura de governança e de gestão, bem como sua composição, deverão ser publicadas na página do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na internet, para consulta da sociedade e das partes interessadas.

Além disso, a Alta Administração, por meio do Presidente, deverá apresentar anualmente à sociedade e às partes interessadas a **Carta Anual de Governança do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, com o objetivo de explicitar as ações adotadas para o cumprimento dos objetivos institucionais e para a entrega de serviços de interesse público, sendo a competência da promoção e da elaboração do Presidente do Tribunal de Justiça e, após a elaboração, a submissão do documento à apreciação do Órgão Especial. Após a sua aprovação, deverá ser publicada na página do Tribunal, na internet.

A Carta Anual de Governança deverá apresentar:

- as atividades desenvolvidas
- a estrutura de controle
- fatores de risco relevantes
- dados financeiros
- políticas e práticas de governança
- comentários dos gestores sobre o desempenho organizacional

Caberá ao Núcleo de Governança, Riscos e Compliance:

- prestar apoio e assessoramento à elaboração da Carta Anual de Governança
- monitorar periodicamente a Política e o Sistema de Governança

O Departamento de Auditoria Interna terá competência para avaliar a eficácia dos processos de governança do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

O Departamento de Planejamento atuará no Sistema de Governança do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nas questões relativas ao planejamento estratégico e orçamentário e no assessoramento à gestão de processos de trabalho.

A Política e o Sistema de Governança do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná é um instrumento de grande relevância para que os princípios, diretrizes e práticas de governança sejam executados no Tribunal com eficiência e efetividade, principalmente quanto à entrega de resultados aos nossos maiores interessados, ou seja, a sociedade.



TJPR

**Núcleo de Governança,
Riscos e Compliance**



PROGRAMA DE
GOVERNANÇA
INSTITUCIONAL TJPR

APOIO

